



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 126/2018

Autoriza o Conselheiro José Orlando Fernandes de Jesus a dirigir o carro oficial desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;


CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas de Gestão da Diretoria do Coren-RN, quanto a unicidade de motorista.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Conselheiro *José Orlando Fernandes de Jesus* para conduzir os carros oficiais deste Conselho Regional, sempre que necessário, a fim de possibilitar a realização de deslocamentos dos empregados desta autarquia, Conselheiros e Fiscais no fiel cumprimento das atividades inerentes a este Órgão.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 23 de outubro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária